

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE CRIMES E PENAS**

54ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

**ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE CRIMES E
PENAS, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2011**

Às quinze horas e vinte minutos do dia dez de agosto de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Subcomissão Especial de Crimes e Penas, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, convocada pelo Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha, na forma regimental, para instalação, eleição de Presidente e Vice-Presidente, designação de Relator e definição do cronograma de trabalho. Foi registrado o comparecimento dos Deputados João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Alessandro Molon, Edison Silva, Esperidião Amim, Fabio Trad, Jorginho Mello, Mendonça Filho, Vicente Arruda e Vieira da Cunha. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha, declarou aberto os trabalhos, instalou a Subcomissão Especial de Crimes e Penas e procedeu a eleição, por aclamação, do Presidente, Deputado Mendonça Filho, e do Vice-Presidente, Deputado Vicente Arruda. Usou da Palavra o Deputado João Paulo Cunha. O Deputado Mendonça Filho assumiu a Presidência, fez pronunciamento e designou o Deputado Alessandro Molon, Relator da Subcomissão. O Relator propôs a metodologia de trabalho.

Fizeram uso da palavra os Deputados Edson Silva, Fabio Trad, Vieira da Cunha e Esperidião Amim. O Presidente da Subcomissão pôs em votação o Cronograma de Trabalho sugerido pelo Relator. Em votação, o Cronograma foi aprovado. O Presidente informou que após esta assentada o Relator faria uma reunião com representantes de várias entidades que iriam compor um grupo de trabalho que subsidiaria as atividades da Subcomissão, entre elas o Supremo Tribunal Federal, o Ministério da Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Nacional dos Defensores Públicos, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, a Associação Nacional dos Procuradores da República, membros do Ministério Público dos Estados do Rio de Janeiro, Brasília e Rio Grande do Sul; e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – SP. Às dezesseis horas e sete minutos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Carlos Alberto Teodoro Carvalho, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mendonça Filho _____.